

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0235/2016-GS/SEAD DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/135444 de 06.04.2016

RESOLVE:

I-CONCEDER, servidora **ELAINY MARY PONTES DE LIMA**, Id. Funcional nº. 485/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Pessoal, **Licença para Acompanhar o Cônjuge**, sem remuneração, contar de **06/04/2016**.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **06/04/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 975533

PORTARIA Nº234/2016 - GS/SEAD DE 03 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Parecer nº 162/2015 no processo nº 2015/41051, exarado pelo Núcleo Jurídico de Gestão Administrativa - NUJU/GA;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos narrados no processo nº 2015/41051.

II - DESIGNAR os servidores **ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 54181948/1, **ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 2009463/1 e **HELENA MARIA PINA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 55589834/1, sob a presidência o primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância.

III - o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 975541

PORTARIA Nº 258, DE 15 DE JUNHO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ESTEVES**, para Membro da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos da Polícia Militar do Estado do Pará, em substituição a servidora **ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JUNHO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 975542

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

PROCESSO Nº2016/135904

CONTRATO Nº. 164/2016

Valor mensal: RS 60.000,00

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 15/06/2016

Vigência: 15/06/2016 a 15/06/2017

Chamada Pública nº. 004/2016

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CNPJ nº.22.083.876/0001-81

CONTRATADA: CENTRO CARDIOLÓGICO AVANÇADO LTDA CARDIO+.

ENDEREÇO: Folha 30, Quadra 05, Lotes 08 e 09, nº. S/N ,bairro NOVA MARAMBAIA, município MARABÁ/PA,CEP:68.507-370,

FONE (94) 3322-6566

ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

PROCESSO Nº2016/136036

CONTRATO Nº.165/2016

Valor mensal: RS 60.000,00

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde, aos segurados do IASEP.

Data de Assinatura: 15/06/2016

Vigência: 15/06/2016 a 15/06/2017

Chamada Pública nº. 004/2016

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CNPJ nº. 00.668.674/0001-69

CONTRATADA: J F F MANSOUR- CLÍNICA ISA-IMAGENS E DIAGNÓSTICOS,

ENDEREÇO: AV. V p 8 Folha 32 Qda 04 Lt21,nº.21,bairro Nova Marabá, município MARABÁ/PA,CEP:68.508.040,

FONE (94)3321-8571

ORDENADOR: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 975054

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11º

Data da Assinatura: 03/06/2016

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual

Contrato: 140

Exercício: 2012

Dotação Orçamentária: 54201- 8242- 339039 - 0261

Contratada: FMS DO NASCIMENTO AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA - AUMED

Endereço: Trav. Humaitá n.º 2605 - Bairro: Marco

CEP. 66093-047 - Belém/PA

Fone: (091) 3246.0777

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 975185

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 188 de 10 de junho de 2016

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matrícula Lotação

MARCIA BATISTA DE MENEZES Assistente Administrativo

3157652/1 IASEP/Altamira

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da

Despesa Valor

08122129783380000 026100000 339030

600,00

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 975237

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 156 DE 15 DE JUNHO DE 2016

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 179505/1, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 210 de 03 de Agosto de 2015 a servidora **MARIA DO SOCORRO CUNHA NÓBREGA**, matrícula nº 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Subgerente, lotada na Gerência de Concessão de Benefícios por 90 (noventa) dias, no período 29/05/2016 a 26/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 975203

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 159 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2016/240830, de 14/06/2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Eudézia Martins D'Angelo**, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular **Allan Gomes Moreira**, matrícula nº 57234755/3, no dia 16/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de junho de 2016.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 975234

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2016/173000. Pelo presente edital CITAMOS a senhora REGINA MARIA FERREIRA SANTOS, CPF nº 098.845.642-72, Matrícula nº 248770/1, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 65% para 60%, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.

Belém, 20 de junho de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 975336

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2016/107566. Pelo presente edital CITAMOS a senhora EVANI PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 025.252.832-87, Matrícula nº 658839/1, aposentada no cargo de Professor GEP-M-AD1-401, Referência IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 70% para 50%, tendo em vista que foi utilizado o período posterior ao seu afastamento para aguardar aposentadoria no cômputo de seu tempo de efetivo exercício no serviço público. Ademais, constatamos que a senhora não se enquadra na regra de aposentadoria na qual seu benefício foi concedido, todavia, preenche os requisitos da regra do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, podendo apresentar manifestação